

Artigo 15.º

Deliberação do júri

Concluída a prova referida no artigo anterior, o júri reúne para a sua apreciação e deliberação através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

Artigo 16.º

Classificação final do Curso

1) No curso de Pós-graduação, a classificação final será calculada com base na média aritmética da classificação obtida nas disciplinas 01-10 do Curso, ponderada pelas respectivas unidades de crédito, numa escala de 0 a 20 valores.

2) No curso de Mestrado, a classificação final da parte curricular será calculada com base na média aritmética obtida nas disciplinas 01-12 do Curso, ponderada pelas respectivas unidades de crédito, numa escala de 0 a 20 valores.

3) A classificação final da tese do Mestrado será expressa pelas fórmulas de recusado ou aprovado. Entre os aprovados, a classificação final será calculada com base na média aritmética da classificação obtida na parte curricular e da tese, numa escala de 0 a 20 valores, a converter pelo júri de acordo com as seguintes escalas definidas para todos os Mestrados:

- < 14.5 — Bom
- ≥ 14.5 e < 16.5 — Bom com Distinção
- ≥ 16.5 — Muito Bom

Artigo 17.º

Certificação

1) Aos alunos aprovados no curso de Mestrado será passado a respectiva Carta Magistral.

2) Aos alunos aprovados no curso de Pós-graduação será passado a respectiva Diploma de Curso Superior Especializado.

3) Aos alunos extraordinários será passado um certificado de participação, que indicará a nota final caso tenham optado pela avaliação formal.

Artigo 18.º

Mudança de Curso e transferência

Ao curso de Mestrado a que se refere o presente regulamento não são aplicáveis os regimes de mudança de Curso ou de transferência.

Artigo 19.º

Regulamentação

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do Mestrado em Economia das Organizações não contempladas no presente regulamento serão objecto de regulamentação própria, homologada pelo Reitor da UTAD, ouvidos os órgãos competentes em razão de matéria.

Artigo 20.º

Início de funcionamento

O início do Curso terá lugar de acordo com o calendário escolar estabelecido por despacho do Reitor da UTAD, verificados não só os requisitos de natureza legal e regulamentar exigidos para o seu funcionamento, como também os meios materiais e humanos indispensáveis.

ANEXO

Plano de estudos

	Responsáveis	Horas	Créditos
Disciplinas do 1.º Trimestre (Março — Maio)			
00. Introdução e Apresentação do Curso.	Comissão Directiva	(6)	(0)
01. Globalização e Desenvolvimento.	C. Gerry/F.Diniz . . .	24	1,75
02. Território, Agriculturas e Desenvolvimento Local.	J. Portela	24	1,75
03. Casos de Estudos em Desenvolvimento Local.	A. Cristóvão (coord)	36	1,25

	Responsáveis	Horas	Créditos
04. Identificação e Valorização de Recursos para o Desenvolvimento Local.	M. Ribeiro	24	1,75
05. Cidadania, Assimetrias e Participação.	A. Cristóvão/A. Peres	24	1,75
Disciplinas do 2.º Trimestre (Maio — Julho)			
06. Análise de Políticas: conceitos e processos.	C. Gerry	24	1,75
07. Construção, Gestão e Avaliação de Projectos.	J. Portela/A. Cristóvão.	36	1,25
08. Organizações e Desenvolvimento Local.	T. Koehnen/C. Gerry	24	1,75
09. Cidadania, Inovação e Novas Tecnologias.	Docente convidado	24	1,75
10. Metodologias de Investigação Social.	T. Caria	24	1,75
Sub-total Pós-Graduação . . .		240	16,50
Disciplinas do 3.º Trimestre (Outubro — Dezembro: só para alunos de Mestrado)			
11. Problemas Avançados da Prática da Investigação.	Comissão Directiva . . .	30	1,00
12. Seminário de Tese	Comissão Directiva . . .	30	2,50
Total Mestrado (componente lectivo).		300	20

Não carece de “Visto ou Anotação” do Tribunal de Contas.

12 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 27595/2007

Por despacho (extracto) de 18 de Outubro de 2007, do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri do pedido de Reconhecimento de Habilitações ao grau de mestre de Ana Maria Carlos Pena de Brito:

Presidente — Doutor José Pinto Lopes, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Luís Augusto de Miranda Correia, professor associado com agregação da Universidade do Minho.

Doutora Rosângela Bertelli, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Não carece de “Visto ou Anotação” do Tribunal de Contas.

12 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho (extracto) n.º 27596/2007**

Por meu despacho de 23 de Outubro de 2007:

Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março — Anabela Murta Inês Fonseca — nomeada Assistente Administrativa Especialista, para o quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, aprovado pela portaria n.º 1016/99, de 17 de Novembro, a que corresponde o escalão 1 índice 269, com efeitos a partir de 15 de Março de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Despacho (extracto) n.º 27597/2007**

Por despacho de 07 de Novembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, foi nomeada provisoriamente professora-

-adjunta da Escola Superior de Saúde de Bragança, Cilena do Céu Castro Canastro, precedendo concurso documental, com efeitos a partir da data da tomada de posse, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

13 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 27598/2007

Por despacho de 07 de Novembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, foi nomeada provisoriamente professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Bragança, Celeste da Cruz Meirinho Antão, precedendo concurso documental, com efeitos a partir da data da tomada de posse, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

13 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 27599/2007

Por despacho de 07 de Novembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, foi nomeado provisoriamente professor-adjunto da Escola Superior de Saúde de Bragança, Carlos Pires Magalhães, precedendo concurso documental, com efeitos a partir da data da tomada de posse, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

13 de Outubro de 2007 — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 27600/2007

Por despacho de 12 de Novembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, foi celebrado com Carlos Sousa Casimiro da Costa o Contrato Administrativo de Provedimento para o exercício das funções de Equiparado a Assistente 1.º Triénio, da Escola Superior de Educação, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 12 de Novembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 31 de Março de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 27601/2007

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 06 de Novembro de 2007, foi rescindido à Mestre Teresa Marta Vilarrinho Carlos por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, na Escola Superior de Educação deste Instituto, a partir de 01 de Novembro de 2007.

12 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 27602/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 28 de Setembro de 2007, foi celebrado ao Licenciado Aníbal José de Sousa Cravo Nunes o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor-Adjunto, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 01 de Outubro de 2007 e termo a 31 de Julho de 2008.

12 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho n.º 27603/2007

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 2 de Novembro de 2007 e considerando o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º

da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego na Administradora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, licenciada Maria Eduarda Soares Monteiro Pereira Nogueira Rodrigues, as seguintes competências:

1.1 — Conceder ao pessoal dos serviços centrais as licenças e dispensas previstas na lei;

1.2 — Decidir em matéria de aplicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sobre duração e horários de trabalho;

1.3 — Decidir em todos os assuntos relativos a férias e faltas no âmbito do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o vencimento de exercício perdido;

1.4 — Autorizar a passagem de certidões de documentos existentes nos arquivos, salvo se a respectiva documentação estiver classificada;

1.5 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização das despesas concedidas por despacho do presidente ou do vice-presidente;

1.6 — Autorizar a publicação no *Diário da República* dos despachos ou assuntos que dela careçam;

1.7 — Autorizar a participação de funcionários em congressos, seminários, reuniões, colóquios e outras actividades no País;

1.8 — A delegação constante das alíneas anteriores entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

2 — Em relação às competências referidas, fica o ora delegado autorizado a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos que me devam ser presentes por razões de ordem legal ou de relacionamento interinstitucional.

3 — Consideram-se ratificados os actos praticados até à data da publicação do presente despacho.

12 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 27604/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 31 de Outubro de 2007, foi celebrado ao Mestre João Renato Caramona Belo Sebastião o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 01 de Novembro de 2007 e termo a 31 de Outubro de 2008.

13 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 27605/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 31 de Outubro de 2007, foi renovado ao Licenciado Miguel Ruivo Teixeira o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 01 de Novembro de 2007 e termo a 31 de Outubro de 2008.

13 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 27606/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 31 de Outubro de 2007, foi celebrado à Mestre Sara Monteiro Morgado Dias Nunes o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professora Adjunta, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 01 de Novembro de 2007 e termo a 31 de Outubro de 2008.

13 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 27607/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 25 de Outubro de 2007, foi renovado à mestre Teresa Marta Duarte Silva Lupi de Ordaz Caldeira o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Novembro de 2007 e termo a 31 de Outubro de 2008.

13 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.